

DECRETO Nº 8 , DE 16 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1982

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	735	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	90.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 001	ATENÇÃO BASICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	447	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 001	ATENÇÃO BASICA	
				-90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL